



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

Miguel Pereira, 03 de agosto de 2022.

Mensagem nº 171/2022.

Senhor Presidente,

Temos a honra de nos dirigirmos a essa Colenda Casa, através de V. Ex^a., no sentido de encaminhar Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.672.069,43 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, sessenta e nove reais e quarenta e três centavos). **EM REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA.**

JUSTIFICATIVA

A abertura do presente Crédito Suplementar, tem como finalidade atender ao fornecimento de combustível para a frota de veículos deste Município, motivo pelo qual, solicitamos a aprovação desse Legislativo, ao presente crédito.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Eduardo Paulo Corrêa
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Miguel Pereira - RJ



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

LEI Nº _____ DE _____ DE 2022

Autoriza a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 1.672.069,43.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.672.069,43 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 05 - R\$ 1.672.069,43 (Recursos Royalties União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.122.030.2.063 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.05	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$1.672.069,43
----------------	------------------------------------	-----------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.018 – Revitalização e Criação dos Pontos Turísticos

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R\$ 100.000,00
44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$ 31.381,22

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.019 – Revitalização do Mobiliário Urbano e Infraestrutura Turística

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.05	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R\$ 165.500,00
44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$ 8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 200.000,00
33.90.40.01.05	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação P. Jurídica	R\$ 300.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.1.016 – Desapropriação de Áreas

ELEMENTO DA DESPESA:

45.90.61.01.05	Desapropriação Necessária Realização Obras	R\$	250.000,00
----------------	--	-----	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.782.043.1.019 – Aquisição de Veículos Automotores - SMTTOP

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Impl. Agríc. e Outros	R\$	10.000,00
----------------	---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.122.030.2.063 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	40.000,00
----------------	--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.782.030.2.064 – Fiscalização de Trânsito - Operadores de Trânsito

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.05	Mat. Vest., Unif., Fardamento, Tec., Aviamentos	R\$	40.000,00
----------------	---	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.1.031 – Implementação de Espaços Esportivos

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R\$	100.000,00
----------------	------------------------------	-----	------------

44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$	100.000,00
----------------	------------------------------------	-----	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.043.1.032 – Aquisição de Veículos Automotores - SMSEG

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Impl. Agríc. e Outros	R\$	20.000,00
----------------	---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.030.1.033 – Infraestrutura da Secretaria de Segurança

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R\$	100.000,00
----------------	------------------------------	-----	------------

44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$	30.928,86
----------------	------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.022.1.034 – Implantação do Projeto de Videomonitoramento

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	146.259,35
----------------	--	-----	------------



Estado do Rio de Janeiro

Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.181.049.2.083 – Guarda Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.05	Mat. Cons., Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R\$	30.000,00
----------------	---	-----	-----------

Art. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal